

Relatório de execução orçamental

AdVT - Águas do Vale do Tejo

1º Trimestre 2019

1. ANÁLISE DE RESULTADOS

2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

3. INDICADORES COMERCIAIS

4. INVESTIMENTOS

5. ANÁLISE DE EVOLUÇÃO DE PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

ACRÓNIMOS e FÓRMULAS

Anexos:

FICHAS DE INVESTIMENTO

PARECERES ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

1. ANÁLISE DE RESULTADOS

1º Trimestre 2019

Demonstração de Resultados		2019				3M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2019	2018	ORÇ.2019
Venda de água ¹	mEur	13 023				13 023	11 895	13 598
Prestação de Serviços de Saneamento ²	mEur	7 991				7 991	7 220	8 458
Rend. Construção (IFRIC 12)	mEur	2 338				2 338	1 502	5 660
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	mEur	2 894				2 894	- 74	- 22
Custo das vendas/variação inventários	mEur	-6 228				-6 228	-5 019	-10 105
Fornecimentos e serviços externos	mEur	-4 818				-4 818	-4 578	-5 680
Gastos Pessoal afeto à concessão	mEur	-2 517				-2 517	-2 387	-2 342
Gastos com pessoal	mEur	- 21				- 21	- 20	- 20
Amortizações	mEur	-8 490				-8 490	-8 566	-9 173
Provisões e perdas imparidade (inclui reversões)	mEur	0				0	0	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mEur	- 152				- 152	- 167	- 175
Subsídios ao Investimento	mEur	2 513				2 513	2 558	2 868
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mEur	17				17	47	38
Resultado Operacional	mEur	6 550				6 550	2 409	3 104
Gastos Financeiros	mEur	-2 960				-2 960	-3 174	-3 008
Rendimentos Financeiros	mEur	-1 631				-1 631	1 616	1 877
Resultado Financeiro	mEur	-4 591				-4 591	-1 558	-1 131
Resultado Antes de imposto	mEur	1 958				1 958	851	1 973
Imposto sobre o Rendimento	mEur	- 520				- 520	230	- 199
Resultado Líquido do Exercício	mEur	1 438				1 438	1 082	1 774

¹ A Venda de água incorpora a CTA de abastecimento, que corresponde a um rendimento faturado pela empresa EPAL aos seus clientes e posteriormente entregue à AdVT.

² A Prestação de Serviços de águas residuais incorpora:

- . a CTA de saneamento, que corresponde a um rendimento faturado pela empresa Águas do Tejo Atlântico (AdTA) aos seus clientes e entregue posteriormente à AdVT; e
- . o Fundo Ambiental.

Indicadores de Resultados ³		2019				3M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2019	2018	ORÇ.2019
EBIT - Earnings Before Interest and Taxes (ajustado)	mEur	3 655				3 655	2 483	3 126
EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation (ajustado)	mEur	9 633				9 633	8 492	9 431
Margem EBITDA (ajustado) ⁴	%	45,8%				45,8%	44,4%	42,8%
Gastos Operacionais ajustados/EBITDA (ajustado) ⁴	%	1,80				1,80	1,96	2,01

³ O termo ajustado aplicado aos indicadores significa que os mesmos estão expurgados das rubricas de DRG e/ou IFRIC12, dado que estas constituem o reconhecimento de valores não desembolsáveis.

⁴ Estes indicadores apenas contabilizam os valores acumulados dos 3 respetivos meses de cada trimestre.

- O PAO para 2019, que representa o orçamento da AdVT para 2019, foi objeto de aprovação, por despacho, por parte da Secretaria Estado de Tesouro (SET), na data de 26 de fevereiro de 2019.

A monitorização do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do disposto no Decreto Lei de Execução Orçamental para 2019 (DL84/2019, de 28 de junho) e das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2019 - IEIPG (através do ofício nº 5487, de 21 de novembro de 2018).

Resultado Líquido do Exercício **1,4 MEur**

- O Resultado Líquido no final do 1º trimestre de 2019 ascende a 1,4 MEur, que corresponde à remuneração garantida do capital investido. Não existem ajustes ao resultado decorrentes de exercícios anteriores.
- O desvio no Resultado Líquido, face ao orçamento, reflete um diferencial de valor da OT (a 10 anos) - Real (1,50%) vs Orçamento (2,20%).
- O Resultado Líquido da atividade operacional (exclui o efeito do DRG) é negativo em 0,7 MEur e compara com os 1,8 MEur positivos orçamentados. É, essencialmente, explicado pelo impacto do reconhecimento de juros de mora (3,4 MEur) decorrente dos acordos de regularização de dívida (ARD) celebrados com os Municípios, ao abrigo do Decreto-Lei 5/2019.

Volume de Negócios **21,0 MEur**

- O Volume de Negócios, cifrou-se em 21,0 MEur. Incorpora no seu cálculo:
 - i) 2,9 MEur da CTA de abastecimento;
 - ii) 0,7 MEur da CTA de saneamento;
 - iii) 2,0 MEur de Fundo Ambiental (FA) e afeto ao saneamento

Gastos Operacionais **22,2 MEur**

- Os Gastos Operacionais ascendem a 22,2 MEur, refletindo uma variação favorável de 19% face ao previsto. Ajustados, totalizam 17,4 MEur (expurgando a IFRIC 12 -> 2,1 MEur e considerando o subsídio ao investimento reconhecido -> 2,5 MEur).

2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

1º Trimestre 2019

Demonstração da Posição Financeira		2019				3M	12M	
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	ORÇ.2019
Ativos não correntes	mEur	900 477				900 477	905 012	889 811 ▲
Ativo intangível	mEur	625 379				625 379	629 655	620 112 ▲
Desvios de recuperação gastos	mEur	227 930				227 930	225 036	218 613 ▲
Fundo reconstituição capital	mEur	2 177				2 177	2 177	2 177 =
Clientes e Outros ativos não correntes (*)	mEur	44 991				44 991	48 144	48 908 ▼
Ativos correntes	mEur	155 575				155 575	151 095	162 397 ▼
Clientes	mEur	111 477				111 477	107 358	107 058 ▲
Disponibilidades	mEur	815				815	1 028	5 390 ▼
Outros ativos correntes	mEur	43 283				43 283	42 709	49 949 ▼
Total do Ativo	mEur	1 056 052				1 056 052	1 056 108	1 052 208 ▲
Capital Social	mEur	83 760				83 760	83 760	83 760 =
Resultados transitados e reservas	mEur	116 751				116 751	110 808	116 468 ▲
Resultado líquido	mEur	1 438				1 438	5 943	7 308 ▼
Total do Capital Próprio	mEur	201 949				201 949	200 510	207 535 ▼
Passivos não Correntes	mEur	763 675				763 675	772 471	755 988 ▲
Financiamentos obtidos	mEur	370 055				370 055	379 991	372 644 ▼
Subsídios ao investimento (**)	mEur	259 186				259 186	261 699	262 306 ▼
Acrés. Custos Investim. Contratual	mEur	45 131				45 131	43 272	48 244 ▼
Outros passivos não correntes (***)	mEur	89 303				89 303	87 509	72 794 ▲
Passivos Correntes	mEur	90 429				90 429	83 126	88 685 ▲
Financiamentos obtidos	mEur	44 252				44 252	43 727	43 425 ▲
Outros passivos correntes (****)	mEur	46 177				46 177	39 400	45 260 ▲
Total do Passivo	mEur	854 104				854 104	855 597	844 673 ▲
Total do Passivo e do Capital Próprio	mEur	1 056 052				1 056 052	1 056 108	1 052 208 ▲

(*) Inclui Impostos Diferidos Ativos e Ativos Fixos Tangíveis

(**) O reconhecimento do subsídio relativo ao Património Integrado está na rubrica de "Subsídios ao Investimento"

(***) Inclui Provisões, fornecedores e Impostos Diferidos Passivos

(****) Inclui EOEP, fornecedores e Imposto sobre o Rendimento

Indicadores da Posição Financeira		2019				3M	12M	
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	ORÇ.2019
Capital Empregue	mEur	433 376				433 376	442 974	434 360
Autonomia Financeira	%	19,1%				19,1%	19,0%	19,7%
Liquidez Geral	n.º	1,72				1,72	1,82	1,83
Solvabilidade	n.º	0,24				0,24	0,23	0,25
Fundo de Maneio	mEur	65 147				65 147	67 969	73 712
ROCE - Rentabilidade do Capital Empregue ¹	%	3,37%				3,37%	2,16%	3,09%
ROE - Rentabilidade do Capital Próprio ¹	%	2,85%				2,85%	2,96%	3,52%
ROA - Rentabilidade dos Ativos ¹	%	0,54%				0,54%	0,56%	0,69%

¹ Indicadores anualizados na componente de resultados

- Os Fornecimentos e Serviços Externos, com uma realização de 4,8 MEur, apresentam um decréscimo, face ao orçamentado, de 863 mEur (15,2%).

- Os Gastos com o Pessoal afeto à concessão ascendem a 2,5 MEur. Estes gastos são registados em subcontratos (rubrica de FSE's), devidamente autonomizados na Demonstração de Resultados e correspondem ao valor imputado pela EPAL à AdVT, no âmbito da gestão delegada.

O valor da rubrica de Gastos com o Pessoal é relativo apenas aos órgãos de fiscalização.

- As amortizações registaram o valor de 8,5 MEur, abaixo do previsto, uma vez que a taxa de depleção verificada é inferior à projetada. As amortizações líquidas (do subsídio ao investimento), cifram-se em 6,0 MEur.

Resultado financeiro -4,6 MEur

- O Resultado Financeiro é negativo em 4,6 MEur, que representa um desvio desfavorável face ao orçamento. Este desempenho decorre do impacto (3,4 MEur) relativo a juros de mora dos ARD celebrados ao abrigo do Decreto-Lei nº 5/2019.

Posição Patrimonial

- O Ativo total atingiu os 1 056,1 MEur no final do 1º trimestre de 2019, representando o Ativo Intangível (líquido) cerca de 625,4 MEur.

- O Desvio de Recuperação de Gastos acumulado é de 227,9 MEur, superior em 9,3 MEur ao previsto para dezembro de 2019.

- A dívida líquida total de Clientes, incluindo a dívida titulada (composta por acordos e injunções), apresenta o valor 126,9 MEur, dos quais cerca de 15,5 MEur, são relativos a dívidas de mlp, classificados como outros ativos não correntes. Face a dezembro de 2018, esta dívida regista um agravamento de 3,4%.

2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

1º Trimestre 2019

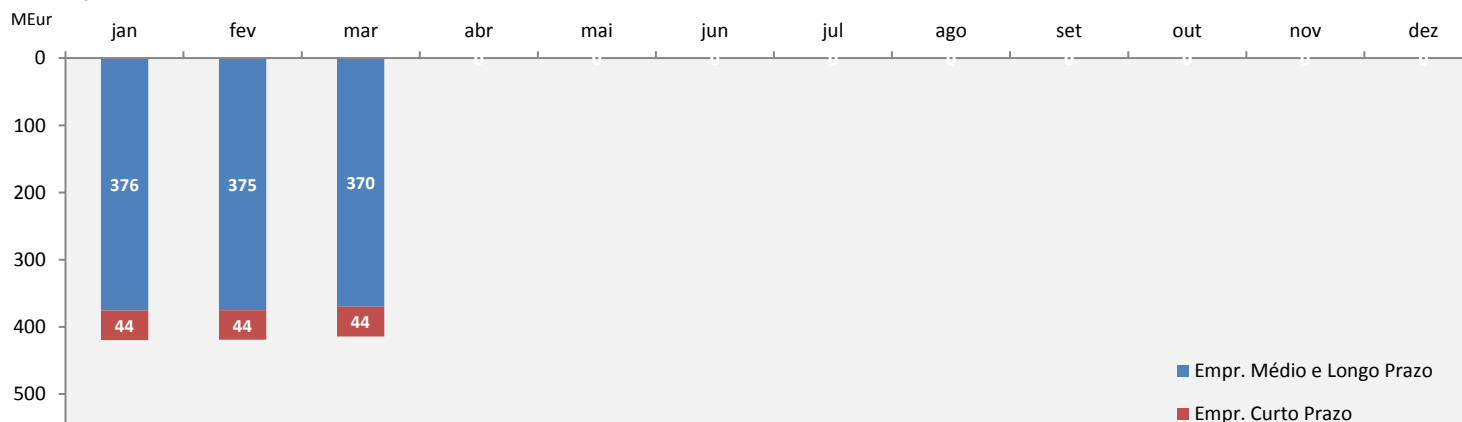
Financiamento		2019				3M	12M	
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	ORÇ. 2019
Empréstimos	mEur	414 307				414 307	423 717	416 069
Médio e Longo Prazo	mEur	370 055				370 055	379 991	372 644
BEI	mEur	290 405				290 405	293 446	280 021
Banca Comercial	mEur	0				0	0	0
Acionista (Suprimentos)	mEur	80 318				80 318	87 227	93 227
Outros (*)	mEur	873				873	888	888
Ajust. para o custo amortizado	mEur	-1 541				-1 541	-1 571	-1 493
Curto Prazo	mEur	44 252				44 252	43 727	43 425
BEI	mEur	12 825				12 825	12 758	13 425
Banca Comercial	mEur	0				0	0	0
Acionista (Apoio Tesouraria)	mEur	31 364				31 364	30 909	30 000
Descobertos bancários	mEur	3				3	0	0
Outros	mEur	60				60	60	0

(*) Leasing da sede

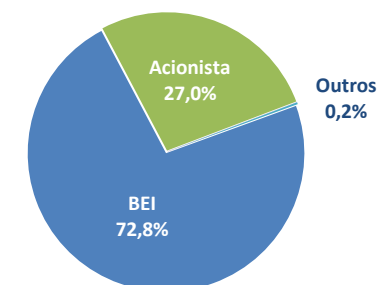
Indicadores de Financiamento		2019				3M	12M	
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	ORÇ. 2019
Dívida Financeira	mEur	414 307				414 307	423 717	416 069
Debt to equity	%	205%				205%	211%	200%
Net Debt - Endividamento líquido	mEur	411 315				411 315	420 459	408 502
Net Debt to EBITDA	n.º	10,7				10,7	12,0	10,6
PMR - Prazo Médio de Recebimentos	dias	48				48	54	n.d.
PMP - Prazo Médio de Pagamentos	dias	57				57	55	59

Dívida Financeira	414,3 MEur
<ul style="list-style-type: none"> O Endividamento total é de 414,3 MEur. Este valor representa uma redução de 9,4 MEur face ao registado em dezembro de 2018. <p>A redução registada neste indicador, até março, decorre essencialmente da amortização de capital programada dos financiamentos BEI (3 MEur) e do reembolso de 4 MEur relativo a empréstimos acionistas.</p> <p>O peso do financiamento de m/l/p representa 89% do total do endividamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> A estrutura da dívida financeira é constituída maioritariamente por financiamentos BEI, no valor de 301,7 MEur e representa 73% do total da dívida. O financiamento acionista representa cerca de 27% da dívida financeira. O restante corresponde a locações financeiras, designadamente o leasing da sede (com um peso de 0,2% da dívida). 	
Net Debt - Endividam. líquido	411,3 MEur
<ul style="list-style-type: none"> O Endividamento líquido (deduzido das disponibilidades existentes e das aplicações financeiras realizadas), no final do 1º trimestre de 2019 cifrou-se em 411,3 MEur. 	

Evolução do Endividamento em 2019



Estrutura do Endividamento



3. INDICADORES COMERCIAIS

1º Trimestre 2019

Atividade Comercial		2019				3M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2019	2018	ORÇ.2019
Volume de atividade (faturado)	mm3	26 885				26 885	26 408	28 661
Volume de atividade - abastecimento	mm3	17 028				17 028	16 222	17 962
Volume de atividade - saneamento	mm3	9 857				9 857	10 186	10 699
Volume de Negócios³	mEur	21 015				21 015	19 115	22 056
Volume negócios - abastecimento	mEur	13 023				13 023	11 895	13 598
Volume negócios - saneamento	mEur	7 991				7 991	7 220	8 458

³ Não inclui o efeito do Desvio de recuperação de gastos nem os Rendimentos Construção. Inclui CTA e Fundo Ambiental

Dívidas de Utilizadores ⁴		2019				3M	12M	
		3M	6M	9M	12M	2019	2018	ORÇ.2019
Dívida total	mEur	146 591				146 591	143 931	141 569
Dívida vencida (inclui acordos e injunções)	mEur	134 168				134 168	134 872	n.d.
Acordos de pagamento	mEur	23 172				23 172	24 027	14 380
Injunções	mEur	94 239				94 239	89 923	89 923

⁴ Respeita apenas a clientes Municipais.

FATURAÇÃO: Abastecimento de água		2019				3M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2019	2018	ORÇ.2019
Total de água faturada Municípios	mm3	16 637				16 637	15 886	17 558
Sistema Raia, Zêzere e Nabão	mm3	3 769				3 769	3 315	3 765
Sistema Centro Alentejo	mm3	1 595				1 595	1 706	1 780
Sistema Norte Alentejano	mm3	1 873				1 873	1 756	1 973
Sistema Oeste	mm3	6 126				6 126	6 104	6 684
Sistema Alto Zêzere e Côa	mm3	3 275				3 275	3 005	3 356
Total de água faturada Outros	mm3	391				391	336	404
TOTAL	mm3	17 028				17 028	16 222	17 962

FATURAÇÃO: Saneamento		2019				3M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2019	2018	ORÇ.2019
Total de efluentes faturados Municípios	mm3	9 745				9 745	10 078	10 591
Sistema Raia, Zêzere e Nabão	mm3	2 702				2 702	2 799	2 969
Sistema Centro Alentejo	mm3	1 551				1 551	1 940	1 934
Sistema Norte Alentejano	mm3	1 986				1 986	2 170	2 096
Sistema Alto Zêzere e Côa	mm3	3 506				3 506	3 169	3 592
Total de efluentes faturados Outros	mm3	113				113	108	108
TOTAL	mm3	9 857				9 857	10 186	10 699

Volume de Negócios: Abastecimento	
13,0 MEur	17,0 Mm3
<ul style="list-style-type: none"> O Volume de Negócios afeto à atividade de abastecimento totalizou 13,0 MEur. Deste valor: <ul style="list-style-type: none"> i) 10,1 MEur são relativos à venda de água; e ii) 2,9 MEur são referentes à componente tarifária acrescida (CTA) faturada pela EPAL. Comparativamente com o orçamento verifica-se a redução do volume vendido em 5,2%, que representa cerca de 0,9 Mm3. <p>A faturação da AdVT, acrescida da CTA, reflete um desvio desfavorável da receita de 4,2%, correspondente a 0,6 MEur.</p>	

Volume de Negócios: Saneamento	
8,0 MEur	9,9 Mm3
<ul style="list-style-type: none"> O Volume de Negócios do saneamento totalizou 8,0 MEur, e reflete 9,9 Mm3 diretamente faturados aos clientes da AdVT. Do valor referido: <ul style="list-style-type: none"> i) 0,7 MEur são relativos à CTA; e ii) 2,0 MEur são relativos ao Fundo Ambiental. Comparativamente com o orçamento verifica-se a redução do volume faturado em 7,9%, que representa cerca de 0,8 Mm3. <p>Face ao orçamento, regista-se um desvio negativo na receita (acrescido da CTA e FA) de, cerca de, 0,5 MEur, fundamentalmente justificado pela redução do volume faturado.</p>	

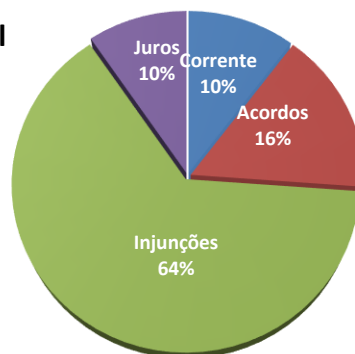
3. INDICADORES COMERCIAIS

1º Trimestre 2019

Dívidas de Utilizadores Municipais	mEur	3M 2019						
		Div. Total	Div. Vencida ⁽¹⁾	Div. Corrente	Div. Acordos	Div. Injunções	Div. Juros	Div. Outros
Dívida Bruta Total		146 591	134 168	15 146	23 172	94 239	14 034	0

⁽¹⁾ Inclui acordos

Dívida Municipal Total (por item)



- A Dívida bruta total dos utilizadores Municipais do sistema cifrou-se em 146,6 MEur, dos quais 134,2 MEur representam dívida vencida (que inclui acordos e injunções).
- A dívida titulada - coberta por acordos e injunções, ascende a 117,4 MEur (80% do total).
- A dívida relativa a juros de mora faturados totaliza, cerca de, 14 MEur.

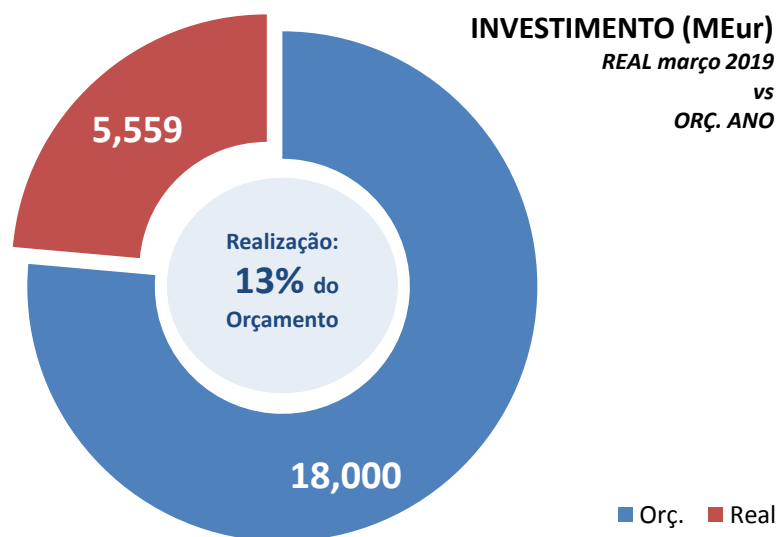
4. INVESTIMENTOS

1º Trimestre 2019

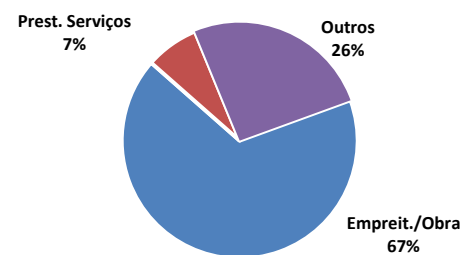
Investimento	mEur	2019				3M		12M
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2019	2018	ORÇ. 2019
Total		2 354				5 559	1 383	18 000
Abastecimento	mEur	953				2 446	383	n.d.
Saneamento	mEur	1 114				2 485	852	n.d.
Estrutura	mEur	287				627	148	n.d.

Investimento 5,6 MEur

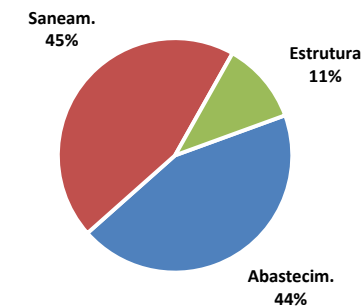
- Por despacho do Exmo. Sr. SET, no âmbito da aprovação do PAO de 2019, o valor do investimento anual da AdVT é de 18 MEur, face aos 22,8 MEur inicialmente previstos e propostos.
- O Investimento realizado ascendeu a 2,4 MEur. Deste valor, cerca de, 41% é relativo ao abastecimento e 47% respeita ao saneamento. O restante (12%) representa o investimento afeto à estrutura.
- O investimento realizado, em 2019, representa, aproximadamente 13% do valor definido para o ano de 2019 (18 MEur).



Investimento por Natureza 2019



Investimento por Atividade 2019



5. ANÁLISE DE EVOLUÇÃO DE PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

1º Trimestre 2019

Ao abrigo do nº7 do artigo 158º do Decreto Lei de Execução Orçamental para 2019 - DL 84/2019, de 28 de junho

Indicadores e Gastos Operacionais	Un:	2019				12M	
		3M	6M	9M	12M	2018	ORÇ.2019
GASTOS OPERACIONAIS							
(1) CMVMC	mEur	4 129				18 212	17 777
(2) FSE	mEur	4 818				21 535	22 721
(3) GASTOS COM PESSOAL TOTAL (DR)	mEur	2 539				9 441	9 451
<i>(i) impacto repos. direitos previstos nos IRCT</i>	mEur	60				120	272
<i>(ii) impacto valoriz. remun. não abrang. por IRCT</i>	mEur	0				0	0
<i>(iii) Rescisões/Indemnizações</i>	mEur	0				0	0
OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS (FSE's)							
<i>(iv) Gastos com Deslocações, Alojamento e ajudas de custo</i>	mEur	5				36	45
<i>(v) Gastos com as viaturas ^{a)}</i>	mEur	353				1 453	1 420
<i>(vi) Gastos com estudos, pareceres e proj. Consultoria</i>	mEur	7				135	136
INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS							
GO/VN ^{b)} = (4)/(5)	%	54,66%				59,31%	56,04%
<i>(4) Gastos Operacionais ^{b)} = (1) + (2) + (3)</i>	mEur	11 486				49 188	49 950
<i>(5) Volume de negócios (VN) ^{c)}</i>	mEur	21 015				82 939	89 139
Gastos com pessoal ^{d)} = (3) - (i) - (ii) - (iii)	mEur	2 479				9 321	9 179
Rubricas Operacionais ^{e)} = iv) + v)	mEur	358				1 488	1 464
Gastos c/ estud., pareceres e proj. Consult. ^{f)} = vi)	mEur	7				135	136

NOTAS:

- a) Inclui: rendas/amortizações, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, portagens, estacionamento, pneumáticos e taxas e impostos;
b) A rubrica de gastos com pessoal não é corrigida conforme o constante na alínea a) do nº3 do artigo 158 do DLEO 84/2019, de 28 de junho;
c) O volume de negócios não incorpora o DRG e a IFRIC 12;
d) Conforme alínea a) do nº3 do artigo 158 do DL 84/2019, de 28 de junho
e) Conforme alínea b) do nº3 do artigo 158 do DL 84/2019, de 28 de junho
f) Conforme alínea c) do nº3 do artigo 158 do DL 84/2019, de 28 de junho

PRESSUPOSTOS DE ANÁLISE:

- Para efeito de análise dos princípios orçamentais foi adotado como referência o DLEO para 2019 (DL 84/2019 de 28 de junho). Adotou-se, também, o ofício nº 5487, de 21 nov 2018 relativo às IEIPG 2019.
- CMVMC
Para efeitos do PRC e para efeitos de cálculo dos gastos operacionais, deve ser considerada apenas a parcela do custo das vendas, desconsiderando-se os gastos com serviços de construção, neutros em resultados uma vez que é reconhecido um rédito em igual montante.
- PESSOAL
A AdVT não dispõe de quadro de pessoal, com exceção dos membros do CA e Órgão de Fiscalização, sendo que os membros do CA não são remunerados pela AdVT.
De acordo com o modelo de relacionamento com a AdVT, a EPAL debita periodicamente estes gastos incorridos com a gestão delegada, sem margem. O montante inscrito resulta da imputação realizada na rubrica de subcontratos de FSE's, que se autonomizou em função da materialidade do valor em causa.

ANÁLISE:

- O rácio GO/VN apresenta um valor de 54,66% a março de 2019. Este rácio reflete uma tendência de cumprimento quer face a 2018 quer face ao previsto para final de 2019 e decorre essencialmente da redução das rubricas operacionais, designadamente a rubrica de FSE's.
- O indicador de Gastos com Pessoal apresenta, a março, o valor de 2,5 MEur, expurgado o valor relativo ao ACT. Este acordo foi celebrado no 2º semestre de 2018, motivo pelo qual o ano de 2018 apresenta um valor de impacto do ACT de apenas 120 mEur.

Paralelamente, também se verificou a integração de 14 colaboradores - via PREVPAP, a partir do 2º semestre de 2018.
Para efeitos de aferição de cumprimento deste princípio deve, no final de 2019, este valor, ser ajustado de forma a garantir a comparabilidade entre exercícios.
- O indicador de rubricas operacionais, a março, reflete um valor em linha com o previsto para dezembro e com o registado no final de 2018.
- O indicador de gastos com estudos, pareceres, projetos e consultorias, apresenta, a março, um valor sem materialidade e que reflete uma tendência de cumprimento face ao planeado.

Análise de outras orientações recebidas no âmbito do PAO para 2019

Indicador Financeiro	Un:	2019				12M	
		3M	6M	9M	12M	2018	ORÇ.2019
ENDIVIDAMENTO - LOE 2019 (artº 58º), DLEO 2019 (artº159) e IEIPG 2019 (nº4.2)							
ENDIVIDAMENTO	mEur	414 307				423 717	416 069
Indicadores Operacionais	Un:	2019				12M	
		3M	6M	9M	12M	2018	ORÇ.2019
RECURSOS HUMANOS - LOE 2019 (artº 53º), DLEO 2019 (artº157) e IEIPG 2019 (nº 4.1)							
Número Total de RH (OS +Trabalhadores)	nº	385				385	388
N.º Órgãos Sociais (OS)	nº	14				14	14
N.º Trabalhadores (sem OS)	nº	371				371	374

ANÁLISE:

- **ENDIVIDAMENTO**
Reflete um desagramento face a 2018 no valor de 9,4 MEur. Recorde-se que decorrente do previsto na LOE e no DLEO para 2019, foi estabelecido o limite de crescimento do endividamento da empresa, em 2% face a 2018.
- **RECURSOS HUMANOS**
Constata-se, a março de 2019, uma redução do nº de trabalhadores, face ao previsto para dezembro de 2019 (374 colaboradores). Esta tendência deve-se exclusivamente a saídas ocorridas (em nº de 3), nos meses de fevereiro e março. Constituem os órgãos sociais: 7 membros do CA, o ROC, 3 membros do Conselho Fiscal e 3 membros da AG

ACRÓNIMOS e FÓRMULAS

ACRÓNIMOS	Descrição	
GERAIS		
PAO	Plano Atividade e Orçamento	
AdVT	Águas do Vale do Tejo S.A.	
LOE	Lei de Orçamento de Estado (para 2019 - Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro)	
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental (para 2019 - Decreto Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)	
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (para 2019 - Ofício Circular nº 5487, de 21 de novembro)	
SETF	Secretaria Estado de Tesouro e Finanças	
ARD	Acordos de Regularização de Dívida	
PREVPAP	Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Laborais Precários na Administração Pública	
ACT	Acordo Coletivo de Trabalho	
BEI	Banco Europeu de Investimentos	
INDICADORES		
VN	Volume de Negócios	
CTA	Componente Tarifária Acrescida	
FA	Fundo Ambiental	
DRG	Desvio Recuperação de Gastos	
IFRIC 12	Internacional Financial Reporting Interpretations Committee	
EBIT(DA)	Earnings Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)	
ROCE	Rentabilidade do Capital Empregue	
ROE	Rentabilidade do Capital Próprio	
ROA	Rentabilidade dos Ativos	
FRC	Fundo de Reconstituição de Capital	
GO	Gastos Operacionais	
OT	Obrigações do tesouro (a 10 anos)	
UNIDADES		
m3	Metros Cúbicos (1 m3 = 1000 litros)	
mm3	Milhares de Metros Cúbicos	
MEur	Milhões de Euros	
mEur	Milhares de Euros	
3M, 6M, 9M e 12M	Valores Acumulados do: 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente	
FÓRMULAS		Observação
Volume de Negócios = Vendas + Prestações de Serviços		Inclui CTA's e FA. Exclui DRG e IFRIC12
EBITDA (ajustado) = Resultado operacional + Deprec., provis. e perdas imparidade - Sub. ao investimento - DRG - IFRIC 12		
Margem EBITDA = EBITDA (ajustado) / Volume de negócios		
EBIT (ajustado) = EBITDA (ajustado) - Deprec., provis. e perdas de imparidade + sub. ao investimento		
Gastos Operacionais = Custo das Vendas + FSE + Gastos Pessoal + Amortizações, provisões e perdas imparidade + Out. Gast. Operacionais		
Gastos Operacionais (ajustados) = Custo Vendas (sem IFRIC 12) + FSE + Gastos Pessoal + Amortizações, provisões e perdas imparidade + Out. Gast. Operacionais		
Capital Empregue = Ativo Líquido Total - Passivo Corrente - Subsídios ao Investimento (passivo não corrente) - DRG - Acréscimos Gastos Inv. Contratual		
Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo Corrente		
Solvabilidade = Capital Próprio / Total do Passivo		
Fundo de Maneio = Ativo Corrente - Passivo Corrente		
ROCE = EBIT ajustado / Capital Empregue		Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
ROE = Resultado Líquido / Capital Próprio		Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
ROA = Resultado Líquido / Total do Ativo		Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
Dívida Financeira = Dívida Remunerada mlp + Dívida Remunerada cp + Locações financeiras		
Debt to Equity = Dívida Financeira / Capital Próprio		
Net Debt = Dívida Financeira - Disponibilidades - FRC (aplicações mlp)		
Net debt to EBITDA = Net Debt / EBITDA ajustado		EBITDA ajustado extrapolado para 12 meses

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[1-190a e 1-188e - Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[obra nova](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

Localização física do investimento

[Concelho do Entroncamento](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A Empreitada inclui, nas suas linhas gerais, os seguintes trabalhos:

- Implantação da obra incluindo piquetagem;
- Construção de um reservatório novo, elevado, constituído por uma célula de 600 m3 de capacidade, na Quinta da Capela;
- Reabilitação hidráulica e arquitetónica dos Furos AC5 e AC6;
- Execução de uma conduta adutora entre o reservatório de Casal do Grilo e o reservatório da Quinta da Capela (ADT-1), incluindo travessias da linha do Norte e linha da Beira Baixa, atravessamentos da Ribeira de Santa Catarina e atravessamento do Adutor da EPAL;
- Execução de caixas de derivação e caixas de junção;
- Execução de uma conduta adutora entre o furo AC5 e a conduta adutora ADT-1;
- Ligação do Furo AC6 e a conduta adutora ADT-1;
- Execução de um coletor de águas residuais, incluindo a colocação de tubagem, a execução de caixas de visita e a travessia da Ribeira de Santa Catarina;
- Desativação da ETAR do Entroncamento e Estação Elevatória inicial;
- Desativação da ETAR compacta da Zona Industrial.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O investimento proposto visa:

1. Melhorar o sistema de abastecimento de água existente, bem como efetuar a implementação de um novo reservatório que permita o abastecimento à urbanização "Formigão/Quinta da Capela" e áreas adjacentes;
2. Adequar o traçado de um coletor da Rua Antero de Quental (Entroncamento) de forma a permitir a ligação, em "alta", da rede de drenagem do município à nova ETAR do Entroncamento;
3. A desativação da antiga ETAR do entroncamento e da ETAR compacta da Zona Industrial;

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

1-190a e 1-188e - Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar/19

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

set/18

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

2 061 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

610 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

30%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

0 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-3 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-3 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A março de 2019 a empreitada encontra-se em curso, decorrendo a bom ritmo.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

1-190a e 1-188e - Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

1-205 Ampliação/Remodelação da ETAR da Sertã

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

Localização física do investimento

Concelho da Sertã

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

No que respeita à reabilitação e ampliação da ETAR da Sertã, estão previstos os seguintes trabalhos no que concerne à linha processual de tratamento:

A linha líquida processual de tratamento integra:

- Tratamento Preliminar – Tamisagem
- Tratamento preliminar com remoção de areias, óleos e gorduras
- Pré-tratamento de efluentes de fossas sépticas, incluindo, gradagem, elevação para a linha de tratamento e medição de caudal
- Gradagem dos efluentes de Chão da Forca e elevação para a linha de tratamento e medição de caudal
- Tratamento secundário por sistema de lamas ativadas de baixa carga,
- Produção de água de serviço, integrando elevação e medição de caudal, desinfecção com hipoclorito de sódio;
- Elevação de escorrências e medição de caudal;
- Bypass geral à ETAR, aos órgãos de tratamento e medição de caudal.

A linha de tratamento da fase sólida prevê:

- Extração e elevação de lamas em excesso e medição de caudal
- Espessamento gravítico;
- Medição de lamas a desidratar;
- Elevação de lamas espessadas para desidratação;
- Desidratação mecânica em Filtro de Banda;
- Armazenamento de lamas desidratadas em contentores

Neste âmbito importa ainda referir que será permitida a recuperação dos órgãos existentes em betão, para as várias ações de reabilitação de betão previstas nas normas técnicas em vigor.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O presente investimento pretende, aumentar a capacidade de tratamento da ETAR da Sertã existente e a otimização do seu funcionamento, para efeitos do cumprimento dos requisitos de descarga previstos na legislação nacional e comunitária aplicável, designadamente o cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU – Diretiva 91/271/CE), contribuindo dessa forma para a resolução do contencioso existente e para a redução da poluição urbana nas massas de água;

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

1-205 Ampliação/Remodelação da ETAR da Sertã

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar/19

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

set/18

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

1 138 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

562 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

49%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

1 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-4 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-3 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A março de 2019 a empreitada encontra-se em curso, decorrendo a bom ritmo.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

1-205 Ampliação/Remodelação da ETAR da Sertã

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

2-20A - 1 - Emissários e Elevatórias de Rio de Moinhos e Barro Branco

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

918 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

Localização física do investimento

Concelho de Borba

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada compreende os seguintes trabalhos de construção:

- Construção da Estação Elevatória de Rio de Moinhos com tamisador e 2+1 grupos eletrobomba, caudal unitário de 9,7 L/s a 19,5 m.c.a.;
- Construção da Condução Elevatória de Rio de Moinhos, com uma extensão de 60 m em FFD DN150 PN10;
- Construção do Emissário Gravítico 2 (e ligação à rede em baixa) com uma extensão de 95 m em PEAD DN250, DN315 e DN400, PN10 MRS100;
- Construção do Emissário Gravítico com uma extensão de 1405 m em PEAD DN250 PN10 MRS100;
- Construção da Estação Elevatória de Barro Branco com 1+1 grupos eletrobomba, caudal unitário de 3,60 L/s a 15,34 m.c.a.;
- Construção da Condução Elevatória de Barro Branco, com uma extensão de 388 m em PEAD DN90 PN10 MRS100;

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O presente investimento prevê a desativação de fossas sépticas existentes, coletivas e individuais, eliminando ainda a descarga de águas residuais urbanas não tratadas nas localidades de Rio de Moinhos e Barro Branco, tendo como objetivo principal a resolução da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU – Diretiva 91/271/CE). Sistema de drenagem associado ao investimento 2-20A - Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Rio de Moinhos.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

dez/18

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez/20

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

2-20A - 1 - Emissários e Elevatórias de Rio de Moinhos e Barro Branco

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar/19

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

mai/19

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

918

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

5

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

5

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A março de 2019 a empreitada encontra-se em fase inicial de execução. O atraso face ao planeamento, deve-se principalmente aos atrasos decorrentes no processo de concurso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

2-20A - 1 - Emissários e Elevatórias de Rio de Moinhos e Barro Branco

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

5-86S Remodelação da ETAR do Torrão

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

Localização física do investimento

Concelho da Guarda

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

No que respeita à remodelação da ETAR do Torrão, estão previstos os seguintes trabalhos no que concerne à linha processual de tratamento:

A linha líquida processual de tratamento integra:

O esquema de tratamento concebido é inicialmente composto pela operação de gradagem grossa seguida de gradagem fina em tamizador de tambor filtrante, concretizadas em canal.

A remoção de areias, óleos e gorduras é realizada em desarenador/ desengordurador circular.

O esquema de tratamento biológico baseia-se num sistema de tratamento biológico por lamas ativadas, operado em regime de arejamento prolongado, concretizado num reator biológico com zona anóxica e zona arejada.

A decantação secundária é assegurada por um órgão de planta circular existente cuja descarga é conduzida ao meio recetor através do emissário final existente.

A linha de tratamento da fase sólida prevê:

O tratamento que inclui a extração e elevação das lamas primárias e biológicas para espessamento, seguindo-se a digestão anaeróbia a frio em digestor existente e posteriormente a desidratação mecânica realizada em centrífuga. Por fim, as lamas desidratadas são armazenadas em silo antes de envio a destino final. O biogás produzido no processo de digestão das lamas mistas é devidamente tratado e encaminhado para queima.

Para além da reabilitação do edifício de exploração prevê-se a construção de um edifício técnico, onde se concentram as seguintes operações unitárias: (1) reutilização do efluente tratado e (2) desidratação de lamas.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O Investimento relativo à ETAR do Torrão (concelho da Guarda) prevê maximizar o aproveitamento da infraestrutura existente tendo como objetivo principal a resolução da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU – Diretiva 91/271/CE).

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

5-86S Remodelação da ETAR do Torrão

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar/19

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

set/18

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

1 370 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

1 139 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

83%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-2 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-2 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Tendo em conta o atual estados dos trabalhos, a conclusão da empreitada está prevista para o mês de junho de 2019.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas. e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Este Investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários, tendo o mesmo sido aprovado no âmbito do programa POSEUR.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

1 023 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

5-86S Remodelação da ETAR do Torrão

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

1-215: Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1 530

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

Localização física do investimento

Concelho de Castanheira de Pêra

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

No que respeita à reabilitação e ampliação da ETAR da Castanheira, estão previstos os seguintes trabalhos no que concerne à linha processual de tratamento:

A linha líquida processual de tratamento integra:

- Tamisagem;
- Desarenamento;
- Gradagem dos efluentes de limpa-fossas;
- Equalização do efluente pré-tratado; (opcional)
- Tratamento biológico por sistema de lamas ativadas, em regime de baixa carga, incluindo seletor;
- Produção de água de serviço.

A linha de tratamento da fase sólida prevê:

- Elevação de lamas biológicas em excesso;
- Espessamento gravítico;
- Desidratação de lamas por filtro banda;
- Armazenamento de lamas desidratadas.

A linha processual de tratamento da ETAR de Castanheira de Pêra será dimensionada , de forma a assegurar a capacidade de tratamento das águas residuais urbanas que se registam principalmente em época alta em resultado do grande desenvolvimento do Município, em parte proporcionado pela Praia das Rocas.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A necessidade do presente investimento visa assegurar o cumprimento dos níveis de qualidade exigidos pelo normativo nacional e comunitário em vigor, em especial Diretiva 91/271/CEE do concelho de 1 de Maio. Paralelamente, tendo em conta o tempo de vida útil do o ativo ser mais de 35 anos, verifica-se atualmente o seu subdimensionamento para as condições de afluência atuais, sendo necessário ajustar o dimensionamento atual da ETAR.

Face à análise funcional do ativo, o presente investimento permitirá evitar colapso estrutural do mesmo, com o desmoronamento de terras no talude adjacente à ribeira de Pêra.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

nov/18

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez/21

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

1-215: Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar/19

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

dez/18

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

1 530 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

173 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

11%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

2

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-2

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

0

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada está com um nível de execução de 11%, ligeiramente superior ao inicialmente previsto, dado que a execução dos trabalhos tem decorrido favoravelmente.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Este Investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários, tendo o mesmo sido indeferido em dezembro de 2015, no âmbito do programa POSEUR.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

1-215: Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA AdVT - EMPRESA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.
SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 1.º TRIMESTRE DE 2019



1. Introdução

- 1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem, ainda, especificar o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.
- 1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
- 1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da AdVT – Águas Vale do Tejo, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 1.º trimestre de 2019, que foi emitido com base no Relatório de Execução Orçamental subscrito pelo Conselho de Administração em 7 de agosto de 2019 e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, a Demonstração da Posição Financeira, os Indicadores Económico-Financeiros, o Financiamento, os Indicadores Comerciais e os Investimentos realizados e a apresentação de outros indicadores ao abrigo do DLEO e de outras instruções no âmbito do PAO, para o ano de 2019.
- 1.4. De referir que, à data de emissão deste relatório, o Plano de Atividades e Orçamento relativo a 2019, em que se baseia esta análise, se encontra já aprovado pela Tutela Setorial.
- 1.5. Faz-se igualmente referência que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) registado no 1.º trimestre de 2019, de 57 dias, está abaixo dos 59 dias previstos no orçamento para 2019. Contudo, e de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º

34/2008, de 22 de fevereiro, a entidade não se encontra em cumprimento, uma vez que se verifica um aumento do PMP face a 2018 (55 dias).

1.6. Por fim, salientamos ainda que, quer o orçamento para 2019, quer a execução trimestral, não contemplam os efeitos da adoção pela primeira vez, em 2019, da *International Financial Reporting Standard (IFRS) 16 – Locações*.

Ch...
AY
[Handwritten signature]

2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal analisou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2 Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da AdVT, analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 31 de março de 2019, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 31 de março de 2019, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data; e
- c) Análise das atividades de investimento.

Análise da Execução Orçamental

Handwritten signature and initials in blue ink.

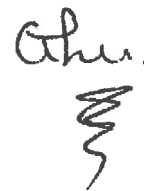
2.1. Balanço

Rubricas	Real	Orçamento	Desvio
Ativo			
Ativos não correntes	900 477	889 811	10 666
Ativo intangível	625 379	620 112	5 267
Desvio de recuperação de gastos	227 930	218 613	9 317
Fundo reconstituição de capital	2 177	2 177	0
Cientes e Outros ativos não correntes	44 991	48 908	-3 917
Ativos correntes	155 575	162 397	-6 822
Cientes	111 477	107 058	4 419
Disponibilidades	815	5 390	-4 575
Outros ativos correntes	43 283	49 949	-6 666
Total do ativo	1 056 052	1 052 208	-2 822
Capital próprio			
Capital social	83 760	83 760	0
Resultados transitados e reservas	116 751	116 468	283
Resultado líquido do período	1 438	7 308	-5 870
Total do capital próprio	201 949	207 535	-5 586
Passivo			
Passivos não correntes	763 675	755 988	7 687
Financiamentos obtidos	370 055	372 644	-2 589
Subsídios ao Investimento	259 186	262 306	-35 709
Acrésc. Custos Investimento Contratual	45 131	48 244	-3 113
Outros passivos não correntes	89 303	72 794	16 509
Passivos correntes	90 429	88 685	1 744
Financiamentos obtidos	44 252	43 425	827
Outros passivos correntes	46 177	45 260	917
Total passivo	854 104	844 673	9 431
Total capital próprio e passivo	1 056 052	1 052 208	-2 822

Fonte: REOT_1.º Trim19. Valores em milhares de euros.

O Balanço da AdVT apresenta diversas variações face ao orçamento. Destaca-se a variação favorável do desvio de recuperação de gastos (no valor de 9.317 milhares de euros e relacionado com o Acordo de Regularização da Dívida), dos ativos intangíveis (no valor de 5.267 milhares de euros e justificado por um investimento abaixo do previsto) e da rubrica de clientes (no valor de 4.419 milhares de euros e também relacionada com o Acordo de Regularização da Dívida). Salientam-se, em oposição, os desvios desfavoráveis das disponibilidades (no valor de 4.575 milhares de euros e justificado por um maior valor de amortização dos financiamentos obtidos) e na rubrica de Clientes e Outros ativos não correntes (no valor de 3.917 milhares de euros).

AS

Chu.


2.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

Rubricas	Real	Orçamento	Desvio
Vendas	13 023	13 598	-575
Prestações de serviços	7 991	8 458	-467
Rendimentos de construção (IFRIC 12)	2 338	5 660	-3 322
Desvio de recuperação de gastos	2 894	-22	2 916
Custo das vendas	-6 228	-10 105	3 877
Fornecimentos e serviços externos	-4 818	-5 680	862
Gastos com o pessoal afetos à concessão	-2 517	-2 342	-175
Gastos com o pessoal	-21	-20	-1
Amortizações	-8 490	-9 173	683
Provisões e perdas imparidade	0	0	0
Outros gastos e perdas operacionais	-152	-175	23
Subsídios ao investimento	2 513	2 868	-355
Outros rendimentos e ganhos operacionais	17	38	-21
Resultados operacionais	6 550	3 104	3 446
Gastos financeiros	-2 960	-3 008	48
Rendimentos financeiros	-1 631	1 877	-3 508
Resultados antes de impostos	1 958	1 973	-15
Impostos sobre o rendimento	-520	-199	-321
Resultado líquido do exercício	1 438	1 774	-336

Fonte: REOT_1.º Trim19. Valores em milhares de euros.

Os valores das vendas e das prestações de serviços registaram-se, respetivamente, em cerca de 4% e 5,5% abaixo do orçamentado, correspondendo a reduções de cerca de 575 milhares de euros no que se refere às vendas e de 467 milhares de euros no que se refere às prestações de serviços. O rendimento de construção apresenta um valor de 2.338 milhares de euros, inferior em 3.322 milhares de euros ao orçamento e que reflete uma realização do investimento inferior à prevista. Em termos de gastos operacionais verifica-se um decréscimo no custo das vendas relativamente ao orçamento (em cerca de 3.877 milhares de euros) e nas amortizações (no valor de 683 milhares de euros). Observa-se, ainda, um desvio positivo de 2.916 milhares de euros relativo ao desvio de recuperação de gastos. Os gastos financeiros registaram-se abaixo do orçamentado em 48 milhares de euros. O resultado líquido foi de 1.438 milhares de euros, cerca de 19% abaixo do orçamentado, em resultado do diferencial da OT a 10 anos (real de 1,5% versus 2,20% do orçamento).

2.3. Orientações legais vigentes

O EBITDA real ajustado é superior ao orçamentado em cerca de 202 milhares de euros. Relativamente aos gastos operacionais, verifica-se uma redução do real (11.486 milhares de euros) face ao orçamentado (no valor de 12.487 milhares de euros para o trimestre e 49.950 milhares de euros para o ano). O rácio Gastos operacionais/EBITDA ajustado sofre uma diminuição face ao orçamentado (1,80% real face a 2,01% orçamentado) devido à evolução positiva do EBITDA. O mesmo se verifica relativamente ao rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios, que sofre um decréscimo face ao orçamentado (real de 54,66% para uma percentagem orçamentada de 56,73% para o trimestre e de 56,04% para o ano).

<i>Dados a 31 de março de 2019</i>	<i>Real</i>	<i>Orçamento</i>	<i>Desvio</i>
Rubricas			
<i>Custo das vendas</i>	4 129	4 444	-315
<i>Fornecimentos e serviços externos</i>	4 818	5 680	-862
<i>Gastos com o pessoal</i>	2 539	2 363	176
Total de Gastos Operacionais	11 486	12 487	-1 001
<i>Volume de Negócios (ajustado)</i>	21 015	22 012	-997
<i>% do total de gastos operacionais sobre o Volume de Negócios</i>	54,66%	56,73%	-

Fonte: REOT_1.º Trim19 e PAO2019. Valores em milhares de euros.

No que respeita aos gastos com pessoal, os valores reais sofrem um agravamento de 176 milhares de euros, relacionados com o ACT e o PREVPAP. Os FSE's registaram uma redução global no valor de 862 milhares de euros face ao valor orçamentado para o trimestre, devido aos gastos de manutenção e eletricidade.

No que diz respeito ao endividamento, verifica-se que o mesmo se fixou em 414.307 euros, correspondendo a um decréscimo de 2,2% do endividamento verificado no final de 2018.

2.4. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 3.205 milhares de euros (cerca de 58% abaixo do orçamentado).

3. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços da Sociedade, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira, relativa ao 1.º trimestre de 2019 da AdVT, S.A, não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 4 de novembro de 2019

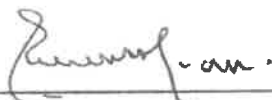
O Conselho Fiscal,



Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
(Presidente)



Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva
(Vogal)



Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho
(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
Águas de Vale do Tejo, S.A.

Memorando de Acompanhamento relativo ao primeiro trimestre de 2019

Exmos. Senhores,

Introdução

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração das Águas de Vale do Tejo, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao primeiro trimestre de 2019, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 1º Trimestre 2019”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:

- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitados e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
- Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de três meses findo em 31 de março de 2019;
- Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de três meses findo em 31 de março de 2019.

b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de três meses findo em 31 de março de 2019, no que se refere aos seguintes aspetos:

- Deveres de informação previstos no n.º2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
- Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 157º do Decreto-Lei n.º 84/2019;

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 158º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
 - Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 159º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
 - Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 135º da Lei n.º 144/2017;
 - Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho n.º 9870/2009; e
 - Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de três meses findo em 31 de março de 2019, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

6 Neste contexto, e com o objetivo de proporcionar informação sobre os procedimentos realizados, resumimos, de seguida, os principais aspetos e considerações decorrentes da análise à execução do orçamento e informação financeira da Entidade do período de três meses findo em 31 de março de 2019, que entendemos dever realçar neste Memorando de Acompanhamento:

6.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de três meses findo em 31 de março de 2019, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e ao período homólogo encontram-se detalhadas no documento em anexo (capítulos 1 e 2), preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 1º Trimestre 2019”;

6.2 O montante relativo ao volume de negócios totaliza 21.014 milhares de euros a 31 de março de 2019, sendo inferior ao orçamentado em 1.040 milhares de euros;

6.3 O montante relativo aos Rendimentos de construção (IFRIC 12) totaliza 2.338 milhares de euros, apresentando um desvio face ao orçamentado de 3.322 milhares de euros, sendo o principal motivo a realização do investimento não ter atingido os valores previstos inicialmente.

6.4 Os gastos operacionais apresentam um total de 22.226 milhares de euros, apresentando uma diminuição de 5.269 milhares de euros face ao orçamentado e um aumento de 1.489 milhares de euros face ao homólogo. O desvio face ao orçamento deve-se essencialmente aos seguintes aspetos:

- a) O Custo das Vendas totaliza 6.228 milhares de euros a 31 de março de 2019, sendo o orçamentado 10.105 milhares de euros. Este desvio prende-se com o facto da realização do investimento ser inferior ao previsto, uma vez que esta rubrica inclui os gastos relativos aos serviços de construção (IFRIC 12);

b) Os gastos com fornecimento de serviços externos totalizam 4.818 milhares de euros a 31 de março de 2019, apresentando um desvio favorável de 862 milhares de euros face ao orçamento, devido aos gastos de manutenção e eletricidade serem inferiores ao previsto;

6.5 Relativamente à Demonstração da posição financeira, constata-se que as principais variações a relevar, foram essencialmente:

- a) O saldo da rubrica de Ativos Intangíveis a 31 de março de 2019 é de 625.379 milhares de euros, sendo superior ao orçamentado em 5.267 milhares de euros. Isto acontece devido ao facto do investimento ter sido inferior ao previsto;
- b) O saldo da rubrica de Desvio de Recuperação de Gastos a 31 de março de 2019 é de 227.930 milhares de euros (9.317 milhares de euros superior ao orçamentado), sendo o principal motivo o impacto dos juros de mora associados ao Acordo de Regularização da Dívida (ARD), celebrado ao abrigo do DL 5/2019;
- c) O saldo das Disponibilidades a 31 de março de 2019 é de 815 milhares de euros e o valor orçamentado é de 5.390 milhares de euros. A variação deste saldo é justificada pela maior amortização de financiamentos do que o previsto;
- d) O saldo de Clientes e de Outros ativos correntes apresenta um saldo de 154.760 milhares de euros a 31 de março de 2019 e o valor orçamentado é de 157.007 milhares de euros, sendo a variação de 2.247 milhares de euros. Esta variação deve-se ao desreconhecimento do acréscimo de juros de mora efetuado no âmbito dos ARDs que não estava previsto;
- e) O saldo de financiamentos obtidos não corrente e corrente a 31 de março de 2019 é de 414.307 milhares de euros e o valor orçamentado é de 416.069 milhares de euros. Esta variação prende-se com um maior valor de amortização face ao valor previsto;
- f) O saldo de outros passivos não correntes a 31 de março de 2019 é de 89.303 milhares de euros e o valor orçamentado de 72.794 milhares de euros. Este aumento está relacionado com o imposto diferido gerado pelo acréscimo de desvio de recuperação de gastos.

6.6 Como se prevê no n.º2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. No entanto, a Entidade apresenta um PMP inferior ao limite (57 dias) no trimestre analisado. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de Fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 47 dias. Recomendamos que o PMP seja monitorizado de modo a que a entidade se encontre em cumprimento a 31 de dezembro de 2019.

6.7 Relativamente ao Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 157º do Decreto-Lei n.º 84/2019, este ponto não se aplica às Águas da Vale do Tejo uma vez que a mesma não tem colaboradores no seu quadro de pessoal.

6.8 No que respeita ao plano de redução de gastos operacionais e ao limite de endividamento conforme previsto nos artigos 158º e 159º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade encontra-se a cumprir a diminuição do rácio de gastos operacionais sobre o volume de negócios e o limite de endividamento.

6.9 A Entidade encontra-se ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 135º da Lei n.º 144/2017. Adicionalmente, e de forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de 2018, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2019 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

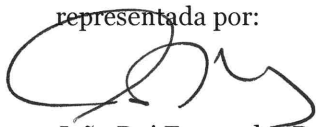
6.10 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

6.11 O orçamento e a execução não contemplam os impactos da adoção pela primeira vez, em 2019, da Norma Internacional de Contabilidade n.º 16 (Locações).

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais. Entretanto, agradecemos à Entidade a amabilidade com que foram recebidos os nossos colaboradores durante a realização do nosso trabalho, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

27 de setembro de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.